DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 006/2023 DE SUBSTITUIÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO DE APOIO

A Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída por Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caiabu, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda **e da Resolução n. 004/05/2023 do CMDCA de Caiabu**

I – Torna pública a substituição da servidora pública municipal **MARTA APARECIDA CRISTOVAO**, em virtude que mesma foi para a vaga de Presidente da Mesa Seção 2;

II- Torna Pública a Convocação da servidora pública **NILCEIA TEIXEIRA DE MELLO .**

II –Torna pública o cancelamento da convocação do servidor público **KAILLER MATHEUS DE LIMA ESTEVES,** em virtude do pedido do mesmo por motivos particulares;

III – No dia da votação, os e servidores convocados deverão estar no respectivo local de votação, na EE PROFº GILDÁSIO SIVA LIMA, nº450, BAIRRO CENTRO com antecedência mínima de 1 **(uma) hora.**

IV- Os Serviços prestados são de relevância social, sem remuneração, ficando concedido aos servidores os direitos previstos na Legislação Eleitoral quanto aos dias de afastamento do trabalho referente aos dias de serviço na Justiça Eleitoral, incluídos os de Treinamento, na proporção 2x1.

VI- Para Efeito de suplência, esta Comissão convoca de sobreaviso os seguintes colaboradores:

RECEPÇÃO DOS ELEITORES

NOME	FUNÇÃO
Nilcéia Teixeira De Mello	Apoio aos Eleitores

Caiabu, 29 de setembro de 2023.

ANA ELISA MARIANO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial do Processo de Escolha Conselho Tutelar

.....